

**ATA DA 152ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sra. Rosângela Albano Silva (titular – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (suplente – Poder Público); Sra. Marta Machado Soares (titular – Sociedade Civil); Sra. Regina Coeli Lauria (titular – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a metade mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: repasses de recursos do FUMPAC para o 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde; Cronograma do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB; apresentação do Ofício do Ministério Público solicitando instauração de processo corretivo de licenciamento da miniatura da Torre Eiffel construída próxima à orla da Lagoa Central.** A Sra. Rosângela deu início à reunião apresentando as pautas e passou a palavra para a Sra. Isadora que expôs a primeira pauta: o pedido do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Saúde de repasses do poder público para a realização de seu 201º Jubileu. Esse repasse viria dos recursos do FUMPAC. A palavra foi passada para o Sr. Arnaldo que explicou as diferença entre o valor pedido para o Jubileu desse e do ano anterior. Para o pedido, o Santuário enviou um Plano de Trabalho contendo os serviços e ações a serem realizadas com o valor pedido. Sendo o pedido deliberado, a liberação do valor, cujo total é de R\$112.026,00 (Cento e doze mil e vinte seis reais), ainda passaria pelo legislativo. A Sra. Isadora complementou que foram adicionadas oficinas de educação patrimonial a festividade e lembrou que nessa semana houve a aprovação do Projeto de Lei nº 6.213/2024, que institui a política municipal de educação patrimonial em Lagoa Santa. A Sra. Regina perguntou sobre a duração das festividades, o Sr. Arnaldo respondeu que são ao todo 15 dias, que se iniciam com a novena. O Sr. Cleito comentou

que é importante pensar no Jubileu e na Festa de Agosto como dois eventos que caminham juntos. Com o Jubileu tendo registros que datam de 1823, o que mostra a importância extrema de contribuir para a continuidade de sua existência. O Sr. Luiz Pimenta questionou sobre o saldo disponível na conta do fundo de Cultura e Patrimônio Histórico. A Sra. Isadora respondeu que o saldo é de R\$600.00,00 (seiscentos mil reais), porém foi aprovado um gasto de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para o edital, sendo que R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) vieram de uma emenda, o total gasto da conta para o edital seria de R\$145.00,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), havendo portando saldo para a festa. O Sr. Stefano questionou o orçamento para a Festa de Agosto. O Sr. Arnaldo respondeu que para a Festa de Agosto o valor seria de R\$1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mas a pauta discutida se relaciona apenas ao Jubileu e não à Festa de Agosto. E ressaltou que a utilização do saldo utilizado do Fundo de Cultura e Patrimônio Histórico retorna, mesmo que não em sua totalidade, pelo ICMS Patrimônio Cultural. Por isso é muito importante realizar mais ações que utilizem o fundo. O Sr. Philippe questionou se o Plano de Trabalho apresenta outras fontes de financiamento, como o uso de recursos de outras esferas do poder público, como o Estado ou recursos próprios do Santuário e da Arquidiocese. A Sra. Isadora respondeu que com certeza existem outras fontes, mas o Plano de Trabalho é focado na utilização do recurso pedido ao município. O Sr. Arnaldo completou que tal informação pode ser pedida em nome do conselheiro interessado, já que eles não possuem obrigatoriedade em não pedir de outros fundos. O Sr. Philippe colocou que normalmente essas informações estão disponíveis e que essas informações demonstram transparência quanto a algo de interesse público. O Sr. Arnaldo respondeu que sobre a parte da transparência pública, o Santuário precisa comprovar os gastos do valor pedido com base no Plano de Trabalho, o restante seria relacionado ao âmbito privado. O Sr. Cleito ressaltou a importância da festa, que é registrada e sua existência precede seu registro, sendo valor pedido por volta de apenas 20% do valor total de um evento desse porte. E apenas dessa quantia pedida ao poder público municipal que o Santuário precisa prestar contas ao Conselho e ao poder legislativo do município. O Sr. Philippe disse que o pedido da descrição das demais contas do evento deve ser feito, mas que não expondo um conselheiro, o requerimento deveria ser em nome do Conselho. A Sra. Rosângela deu início à votação sobre o repasse oriundo do FUMPAC, no valor de R\$112.026,00 (cento e doze mil e vinte seis reais), para a realização do 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde. A liberação do recurso foi aprovada por unanimidade. Após, foi iniciada a votação sobre a

averiguação dos demais gastos do Jubileu, além dos pedidos ao poder público. Apenas a Sra. Regina e o Sr. Philippe foram a favor, não sendo aprovado devido maioria dos cinco votos contrários da Sra. Rosângela, Sr. Cleito, Sr. Stefano, Sr. Arnaldo e Sra. Marta. Findada a votação, a Sra. Isadora lembrou, com adendos da Sra. Rosângela, que após as festividades do Jubileu, o Santuário costuma divulgar os gastos totais. A segunda pauta referente à solicitação de informações sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), foi apresentada pelo Sr. Philippe que questionou se esse segue em processo de elaboração, qual o prazo e se o Conselho terá acesso ao plano antes de seu envio. O Sr. Arnaldo explicou que, como não se sabia que haveria uma extensão da data de envio, o plano foi enviado. Porém considerando a prorrogação, foi pedida uma reabertura do plano ao Ministério da Cultura. A Sra. Ione disponibilizou um link para acesso do PAAR e apresentou os dados visíveis pelo link, após sua apresentação, o Sr. Arnaldo perguntou aos demais membros se havia alguma dúvida. O Sr. Philippe agradeceu a apresentação dos dados e acrescentou que gostaria que o link estivesse disponível para acesso pelo site da prefeitura. Após, a Sra. Isadora seguiu para a próxima pauta, o pedido do Ministério Público ao COMCEPH para a instauração de um processo corretivo de licenciamento da miniatura da Torre Eiffel, construída próxima à orla da Lagoa Central. O pedido tem prazo de 90 dias para ser cumprido. Para o pedido foi encaminhado um parecer técnico com considerações sobre a história da Lagoa Central, a história da cidade, a construção do Gurgel Beach Club, a construção da torre e as legislações relacionadas ao caso. No documento são apresentados vários questionamentos ao Conselho, como: a construção da torre ter ocorrido apesar da falta da deliberação pelo COMCEPH; ausência de informações sobre a compensação dos danos ambientais por parte da prefeitura; e o impacto visual em sítio natural tombado. Ao final da explicação sobre o documento, o Sr. Stefano comentou que o documento relata um problema causado pelo fato da construção da torre não ter passado pelo COMCEPH e nem pelos outros Conselhos relacionados aos temas abordados no documento. O Sr. Arnaldo respondeu que o Conselho poderia questionar o Ministério Público sobre o que é de fato responsabilidade do COMCEPH e o que é de responsabilidades de outros setores e esperar a resposta do MP. Ou o COMCEPH poderia entrar em contato com os outros setores e montar o processo corretivo de licenciamento. Sugerindo também que o que deve de fato ser deliberado pelo Conselho é a formalização do contato com outros setores relacionados à situação apresentada. A Sra. Isadora sugeriu que o

Conselho votasse sobre a instauração do processo corretivo e tomasse as decisões que estão na competência legal do Conselho. O Sr. Cleito comentou que o que foi de fato direcionado ao Conselho seria se houve ou não a aprovação do mesmo sobre a construção da torre. O Sr. Stefano colocou que os conselheiros não podem abrir mão do protagonismo do COMCEPH, que se encontra em papel de destaque aos olhos do Ministério Público, em que pese que outras partes devam ser notificadas da situação. A Sra. Isadora acrescentou que as questões ambientais e todos os outros tópicos ainda estariam dentro da alçada do COMCEPH, pois influenciam na alteração da paisagem sofrida pelo bem tombado que é a Lagoa Central. O Sr. Stefano colocou que a construção da torre não passou por outros Conselhos relacionados, como o CODEMA. O Sr. Arnaldo respondeu que as pautas da alçada do CODEMA passaram por ele, deixando de fora a parte arquitetônica que foge de sua competência. O Sr. Stefano insistiu que todas as partes da obra deveriam ter passado pelo CODEMA. A Sra. Isadora respondeu que entende o tamanho da responsabilidade colocada sobre o COMCEPH e por isso o trabalho relacionado à situação precisa ser muito bem feito. O Sr. Stefano insistiu que acionar outros Conselhos e setores para que eles emitissem seus pareceres para criar uma visão correta dos acontecimentos, priorizando o melhor para o município. O Sr. Philippe colocou que antes de qualquer deliberação o documento precisa ser melhor analisado e totalmente compreendido. Sr. Cleito concordou com o Sr. Stefano sobre buscar entender como essa discussão ocorreu em outros Conselhos, mas que de qualquer forma essa discussão deveria ter passado primeiramente pelo COMCEPH. E que o pedido do Ministério Público é relacionado ao que o COMCEPH considera que deve ser feito com a situação. Também colocou que é um momento importante para mostrar de forma educativa o papel do COMCEPH e de seu poder deliberativo em situações relacionadas a construções próximas ou dentro de áreas tombada. Entendendo que a construção foi completamente irregular, sendo também importante colocar a falta de relação dessa construção específica com a cultura do município e da área tombada debatida. O Sr. Stefano reforçou a ideia de esse ser o momento do protagonismo do COMCEPH. Lembrando que o posicionamento final do COMCEPH possa vir não ser marcante, esse processo servirá de exemplo para situações futuras. Devendo ser enviado as partes relacionadas com claro teor de urgência. Também sugerindo que a secretária do COMCEPH, a Sra. Isadora, mande um ofício assinado pela presidente ao CODEMA e ao CONCIDADE, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Diretoria de Meio Ambiente, Diretoria de Fiscalização, Diretoria de Regulação Urbana e a

Diretoria de Obras. Para que o COMCEPH tenha acesso a todas as informações necessárias. A Sra. Rosângela concordou e comentou que é hora de dar celeridade no andamento do processo. O Sr. Philippe concordou com os demais membros e falou sobre a necessidade de marcar a próxima reunião, para que os conselheiros discutam com mais compreensão sobre a situação. O Sr. Stefano reforçou a necessidade de pedir urgência a todas as partes participantes do processo. O Sr. Philippe lembrou que, apesar da resposta dos outros órgãos envolvidos, a responsabilidade ainda é do COMCEPH, que terá que responder independente das informações solicitadas a outros órgãos. O Sr. Cleito concordou com o Sr. Philippe e pediu o posicionamento da Sra. Isadora como advogada. A Sra. Isadora explicou que segundo seu entendimento, o Ministério Público já sabe que a pauta não passou pelo Conselho porque isso já foi respondido para ele. O que precisa ser respondido é se o Conselho concorda com a construção da torre e sobre o que vai ser feito sobre isso com base no possível impacto ocorrido ao bem tombado. O Sr. Cleito acredita que o que deve ser feito é buscar alguma compensação, pois a torre já está montada e possui impacto para a cidade. O Sr. Philippe respondeu que etapas não podem ser puladas nesse processo e o que pode ser deliberado é o pedido de informações a outros órgãos, também acrescentou o dono do estabelecimento entre aqueles a quem serão pedidas as informações. O Sr. Cleito colocou que o empreendedor é menos culpado, pois ele fez o que teve autorização para fazer. O Sr. Philippe respondeu que se a obra foi irregular é porque não teve de fato as autorizações necessárias, inclusive considerando as possíveis punições penais citadas pelo Ministério Público. Sr. Cleito, Sr. Stefano e Sr. Philippe lembraram que anteriormente a pauta havia chegado ao Conselho com a obra pronta, não dando de fato espaço para a deliberação do Conselho. Relembrou também as discussões do deck da Lagoa Gourmet, onde o Conselho pôde sugerir adequações. O Sr. Stefano reforçou o pedido do Sr. Pilippe sobre o empreendedor ser questionado também. E lembrou que é necessário colocar um prazo, principalmente para a resposta dos órgãos do poder público. O Sr. Arnaldo pediu a deliberação sobre pedidos de informações. A Sra. Isadora listou os órgãos a quem serão feitos os pedidos: SDU, CONCIDADES, CODEMA, Diretoria de Meio Ambiente, Diretoria de Fiscalização, Diretoria de Regulação Urbana, Diretoria de Obras e o empreendedor. O Sr. Philippe reforçou que o que é pedido são todas as informações relacionadas à obra. A Sra. Isadora disse que a pauta da próxima reunião poderá ser sobre o que será feito sobre o pedido do Ministério Público. A Sra. Regina pediu para retornar ao tópico da torre, para

questionar se a população próxima não deveria ser ouvida. A Sra. Isadora disse que é importante e que poderia ocorrer se a Sra. Regina se predispusesse a contatar essa população ou a convocar alguém, pois todas as provas para análise são válidas. O Sr. Stefano alertou dos perigos de ouvir apenas um lado das opiniões da população. O Sr. Arnaldo lembrou que o que importa não são as opiniões, mas sim a legalidade da situação. O Sr. Cleito colocou que ouvir a população nesse momento não tem utilidade na situação. A Sra. Isadora respondeu que pode ser importante para embasar o julgamento dos conselheiros, buscando destaque aos fatores ligados a memória e a identidade cultural. O Sr. Cleito reforçou que não acha necessário. O Sr. Philippe lembrou que o rito de deliberação sobre as ações decididas não ocorreu, mesmo com todos a favor, e pediu espaço para que a Sra. Isadora pudesse realizá-lo. A Sra. Isadora chamou o início a votação para a deliberação do envio dos pedidos dos documentos. Todos foram a favor. O Sr. Arnaldo parabenizou a Sra. Isadora e o Sr. Luiz Fernando pela aprovação da lei que coloca a Educação Patrimonial como política pública no município. Parabenizou o Sr. Luiz Tadeu por ter apresentado a cidade em evento recente com as pedagogas da rede municipal de ensino. Parabenizou a Sra. Marta pelo sucesso do Festival de Roça. E convidou os conselheiros para os eventos da Feira da Paz. O Sr. Cleito agradeceu a presença dos que participaram do VII Simpósio de Arqueologia de Lagoa Santa e a DMTC que participou da organização. Agradeceu também a Sra. Ione que ajudou com os eventos da Semana Lund. O Sr. Stefano parabenizou a todos da organização do Festival de Roça. A Sra. Ione agradeceu a Sra. Rosângela e ao Sr. Cleito pelo espaço cedido no simpósio para a palestra de Danilo Borum-Kren e Bibi Nhatarâmiak Borum-Kren, parte do evento que envolveu a participação dos alunos da Escola Municipal Dr. Lund. E parabenizou a Sra. Marta pelo Festival de Roça. A Sra. Marta agradeceu todos os elogios e lembrou de como o papel do Conselho é importante para viabilizar esses eventos. O Sr. Philippe parabenizou a Sra. Marta e comentou da repercussão positiva do evento. Também parabenizou o simpósio e o Violagoa. Pela saída da Sra. Rosângela da reunião por razões técnicas, o Sr. Cleito passou sua mensagem de elogios a Sra. Ione e a Sra. Marta. E reforçou que em sua opinião o mês foi extremamente rico quanto ao âmbito cultural do município. O Sr. Arnaldo comentou que uma banda de Lagoa Santa, que se apresentou no evento do dia do trabalhador, conseguiu assinar um contrato com uma produtora gospel de renome. Finalizados os agradecimentos, a Sra. Isadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. **Assinaturas:**

Rosângela Albano Silva (Conselheira)  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Gabriel de Castro Lambert (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Marta Machado Soares (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Ione Amaral Cruz (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Regina Coeli Lauria (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_;